



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.538, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 290/DIRGE-NA, de 7 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 238/PROAD, de 18 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 794/GABIN-RTRIA, de 19 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar **JESSICA YOSHIOKA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2142154, e nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares desta, a servidora **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1875101, para fiscalização do contrato nº 04/2014 – Fornecimento de refeições (desjejum, almoço, jantar e suplemento alimentar) aos alunos contemplados no programa de moradia estudantil dos cursos técnicos integrados e integrais do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14